



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 726 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação Direta com Dispensa de Licitação para contratação de empresa para locação de maquinário pesado com operador e de caminhão, para serem usados na execução dos serviços de limpeza das valas de escoamento e das caixas de contenção de água de chuvas existentes nas laterais do leito das estradas vicinais do Município de Fátima do Sul, conforme especificações contidas no Termo de Referência e nos demais documentos do Processo Administrativo 094/2022.

VIGÊNCIA: 10/12/2022

VALOR: R\$ 49.927,38 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 26.782.0014.2.046 – MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 09/09/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Celso Gonçalves Saltareli, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.